

**RESOLUÇÃO Nº 004/2026/CMS-MC**

Mojuí dos Campos-PA, 24 de março de 2026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS**, em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de março de 2026, dentro de suas competências e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999, Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990 e Resolução nº 453/2012 do CNS.

**CONSIDERANDO** a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013, serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo e;

**CONSIDERANDO** Lei Ordinária nº 027 de 22 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO V, Art. 37.

**CONSIDERANDO** a ciência do colegiado sobre a apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior-RDQA e conforme Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada no dia 24 de março de 2026, na sede do Conselho.

**RESOLVE:**

**Avaliar** por unanimidade, o 3º Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior-RDQA, referente ao ano de 2025, apresentado em reunião Extraordinária do dia 24 de março de 2026, na sede deste Conselho.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Antônio Valdir de C.*  
Vice-Presidente do CMV

Homologo a Resolução de nº 004/2026/CMS-MC do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

*Adeliane Silva Frota*  
**ADELIANE SILVA FROTA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 228/2025